

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4242, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2504557), nos autos do Processo administrativo TJAM nº 2025/000053101-00,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2110, de 27/05/2025, na parte em que designou a servidora **Ana Beatriz Nascimento Gomes** para o recebimento da Gratificação de Atividade Externa - GAE, nos termos dos artigos 13.º a 21.º da Resolução n.º 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000026176-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 032/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de licenças do Software Autodesk AEC Collection, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, **atinentes ao reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI**, cuja variação está compreendida no período de maio/2024 a abril/2025, sendo o índice acumulado aplicado de **6,54%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 10.194,60 (dez mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos, conforme a tabela abaixo:

| ITEM | OBJETO | CATSERV | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|---------|--------|----------------|----------------|
| 1 | Autodesk AEC Collection por um período de 12 (doze) meses | 27006 | licença | 12 | R\$ 13.839,55 | R\$ 166.074,60 |

Manaus/AM, 10 de outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 108/2025 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000031165-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Senhor Mauro Alexandre Alves dos Santos.

5.OBJETO: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, em caráter pessoal, intransferível, temporário e precário, do bem imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, denominado "Casa 01", localizado no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 1386, Centro, Itacoatiara/AM.